

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 09/12/2022 12:09:53

IP com n°: 169.254.106.95

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=803](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=803)

803

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- DESIGNAÇÃO: 09/2022 - DESIGNAR A ASSESSORA JURÍDICA, DEJNANE PASSOS BANDEIRA, INDICADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA PROCEDER A UMA SINDICÂNCIA ENVOLVENDO O GUARDA CIVIL MUNICIPAL DANIEL FREITAS DE ALMEIDA – MATRÍCULA 13807.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - PORTARIAS - Designação: 09/2022****PORTARIA Nº 09/2022- SSPDC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 189, Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Estatuto Geral dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Assessora Jurídica, DEJNANE PASSOS BANDEIRA, indicada pela Procuradoria Geral do Município para proceder a uma sindicância envolvendo o Guarda Civil Municipal DANIEL FREITAS DE ALMEIDA – MATRÍCULA 13807, pelo cometimento de possíveis irregularidades que possam configurar ilícitos administrativos, fatos ocorridos no dia 29 de agosto de 2022, ocasião em que a VIATURA 003 (triton de placas RIB 1A56), locada pela Secretaria Municipal de Segurança e a disposição da Guarda Municipal, colidiu com um poste na Rua Pedro Cavalcante, Lagoa de Dentro neste Município, e para tanto fica designado o Guarda Civil Municipal FRANCISCO LUCEMIR SANTOS DE SOUZA, matrícula 12712, para secretariar os trabalhos da presente sindicância na forma da Legislação atual atinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAITINGA-CE, em 09 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**Coronel Deladier Feitosa Mariz**  
Secretário de Segurança Pública de Itaitinga



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Dulce Viana Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Maria do Socorro Portela Gonçalves**  
Procuradoria Geral do Município

